

PORTARIA CFESS Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do 7º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CFESS nº 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando a deliberação 5.1 do Eixo Comunicação do 51º Encontro Nacional, realizado nos dias 5 a 8 de setembro de 2024, de realizar a 7ª edição do Seminário Nacional de Comunicação CFESS/CRESS, antecedendo o 52º Encontro Nacional CFESS/CRESS;

Considerando a indicação das conselheiras representantes do CFESS, para compor a comissão organizadora do evento, na 291ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada nos dias 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025 e na 292ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno ocorrida entre os dias 20 e 23 de fevereiro de 2025;

Considerando a indicação da representação do CRESS 21ª Região-MS na comissão organização do 7º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, em atenção ao Ofício CFESS nº 147/2025;

Considerando a aprovação da presente Portaria na 293ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, no dia 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do 7º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, a ser realizado no dia 3 de setembro de 2025, na cidade de Campo Grande - MS, que passa a contar com a seguinte composição.

CFESS
Conselheira Alana Barbosa Rodrigues
Conselheira Angelita Rangel Ferreira



Conselheira Emilly Marques
Conselheira Iara Vanessa Fraga de Santana
Conselheiro Ubiratan de Souza Dias Junior

Assessoria de Comunicação
Rafael Werkema Martin
Diogo Adjuto Melo Silva

CRESS 21ª Região – MS
Conselheira Carmen Ferreira Barbosa
Jornalista Vanessa Scaquete Caceres
Coordenadora Rejany da Silva

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência às(aos) interessadas(os).

KELLY RODRIGUES MELATTI
Presidenta do CFESS

